

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º. 157/2016 Modalidade Pregão Presencial N.º. 013/2016



As 13:15 horas do dia 10 de Fevereiro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto n.º 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

DO OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para recuperação, ampliação de bueiros e pontilhões no perímetro rural e urbano para o exercício de 2016.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, a empresa PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP, CNPJ 86.739.364/0001-03, credenciou-se e ficou apta para a etapa de lances verbais através de seu representante Sr.^a Anivo Jung, CPF n.º. 460.171.439-72, a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO LTDA ME, CNPJ 13.079.760/0001-42, credenciou-se e ficou apta para etapa de lances verbais através de seu representante Sr.^a IASSER DANIEL CESCO CPF N.º. 045.053.399-98.

Em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, sendo que a empresa PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP cotou o valor global de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO CESCO LTDA ME cotou o valor global de R\$ 34.769,80 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

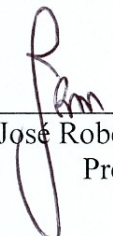
O pregoeiro motivou o participante credenciado para diminuir o preço global.

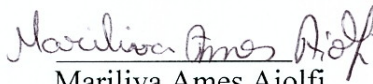
Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora a empresa PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP CNPJ 86.739.364/0001-03 com o valor global de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil novecentos e quatrocentos reais).

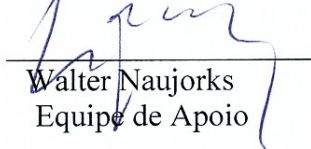
Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação do fornecedor participante, sendo que este apresentou toda documentação exigida e foi habilitado.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo representante presente e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. O pregoeiro solicitou aos participantes se alguém quisesse interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, o licitante não apontou nenhuma irregularidade e por consequência, deixam de apresentar impugnações e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Bom Jesus do Oeste, 10 de Fevereiro de 2016.


José Roberto Morandini
Pregoeiro


Mariliva Ames Aiolfi
Equipe de Apoio


Walter Naujorks
Equipe de Apoio



